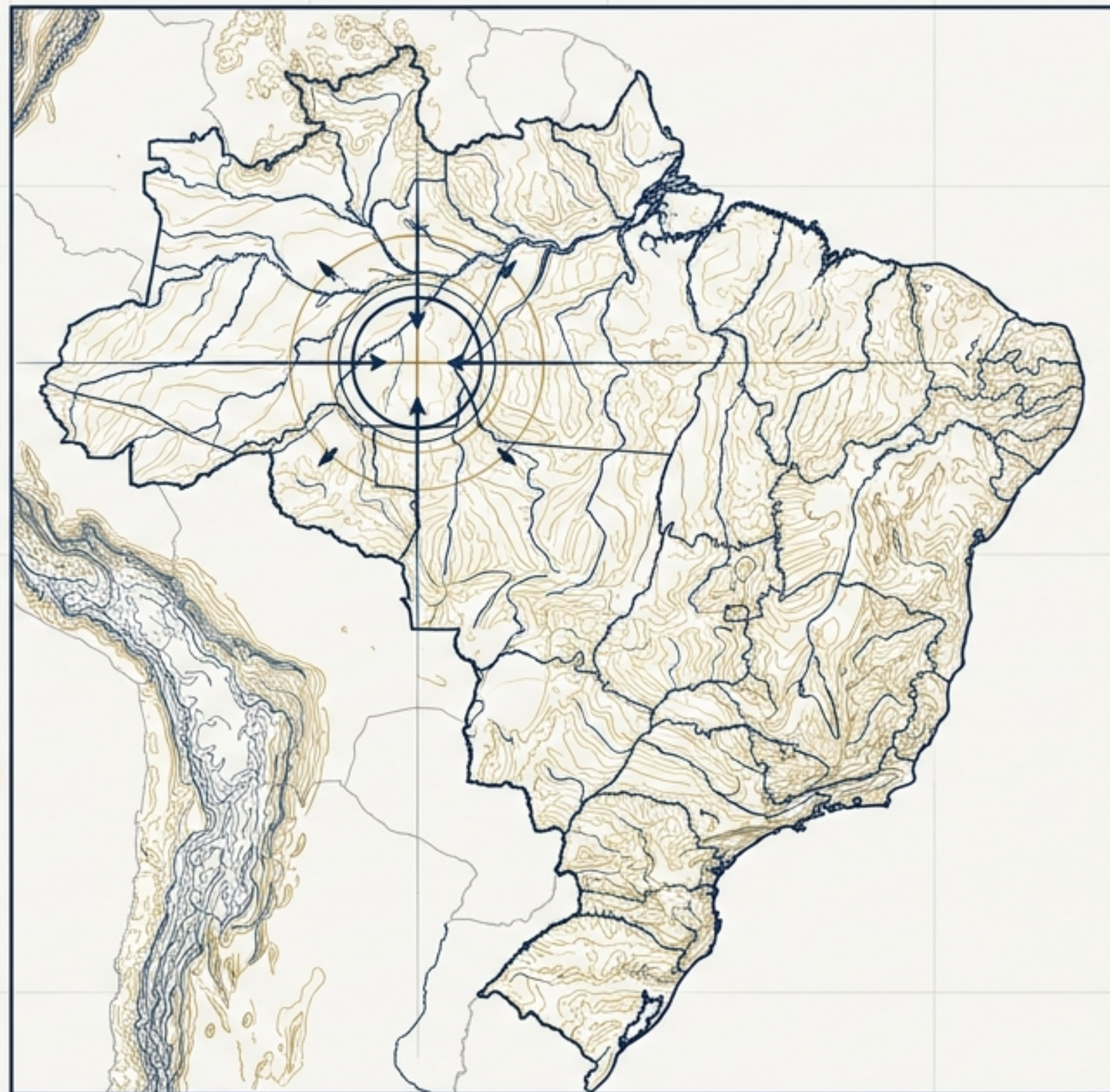


# Mineração em Terras Indígenas: O Desafio do Século XXI

38 anos de omissão constitucional e a urgência de um marco regulatório estruturado

Prof. Dr. Helio Dias | Presidente do IVEPESP  
(Instituto para a Valorização da Educação e da Pesquisa do Estado de São Paulo)



# O Gatilho Institucional: A Contagem Regressiva do STF

## Regulação Geral de Mineração



## Mineração em Terras Indígenas



# 24 Meses

**Fev/Ago 2026:** STF reconhece a omissão inconstitucional e impõe prazo para o Congresso Nacional editar a lei, sob pena de manter regras provisórias restritivas (ex: limite de 1% da área demarcada).

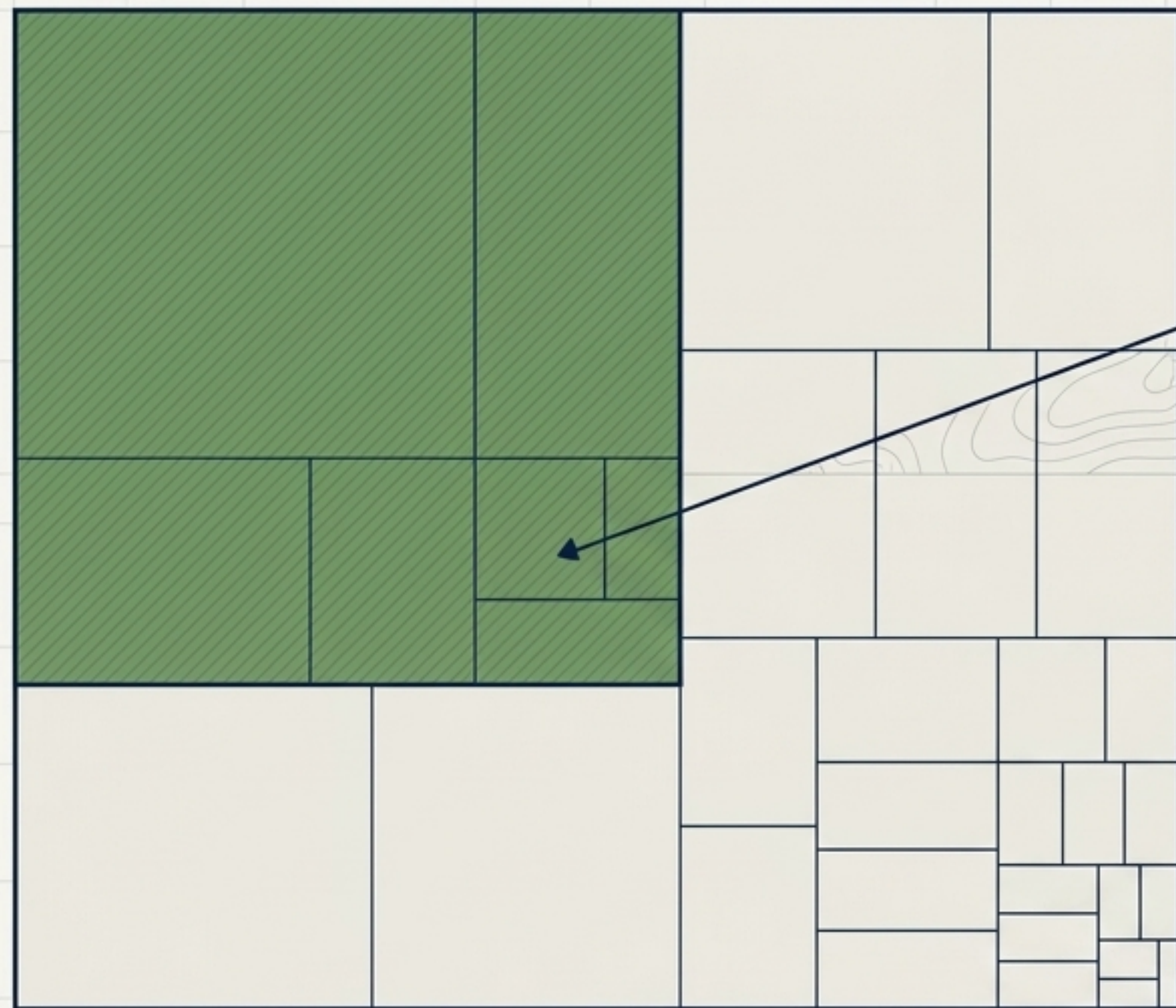
# O Paradoxo Constitucional de 1988



## A Possibilidade Condicionada

A Constituição não proibiu a mineração; ela criou uma arquitetura jurídica que exige uma harmonização através de lei — lei esta que nunca foi escrita.

# A Dimensão Territorial: 1/7 do Território Nacional



Total TI

**118 Milhões de Hectares**

(13,9% do Brasil). Equivalente a 1,18 milhão de quilômetros quadrados, concentrados massivamente na Amazônia.

O Caso Yanomami

**9,6 Milhões de Hectares**

Apenas uma Terra Indígena possui o tamanho de um país europeu como Portugal.

O Caso Yanomami

**9,6 Milhões de Hectares**

Apenas uma Terra Indígena possui o tamanho de um país europeu como Portugal.

A Regra Provisória

**Limite de 1%**

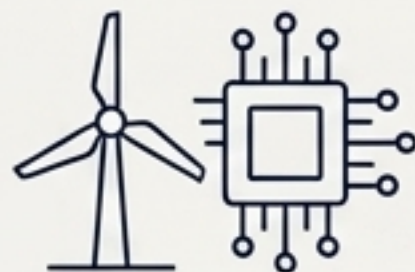
O teto fixado pelo STF para exploração enquanto não houver lei aprovada.

# O Catalisador do Século XXI: Minerais Críticos e Estratégicos

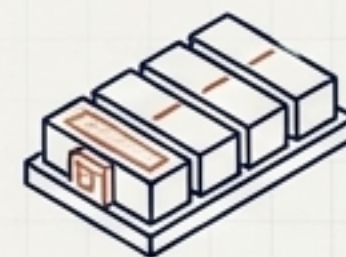
O debate de 1988 envelheceu. A transição energética transformou minerais específicos em ativos geopolíticos centrais para a soberania e segurança nacional.



Nióbio  
**66,6%**



Terras Raras  
**24,7%**



Grafita  
**23,9%**

Manganês  
**16,6%**

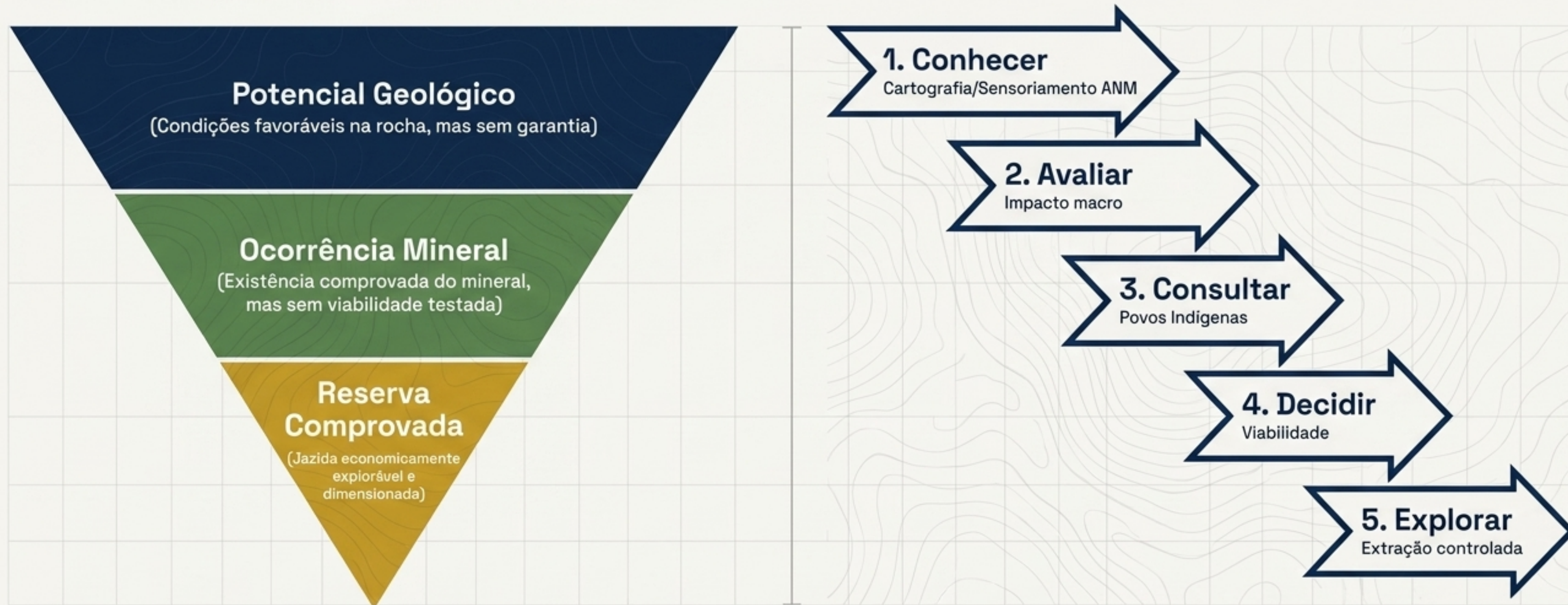
Níquel  
**11,4%**

Cobre  
**8,1%**

Lítio  
**~5%**

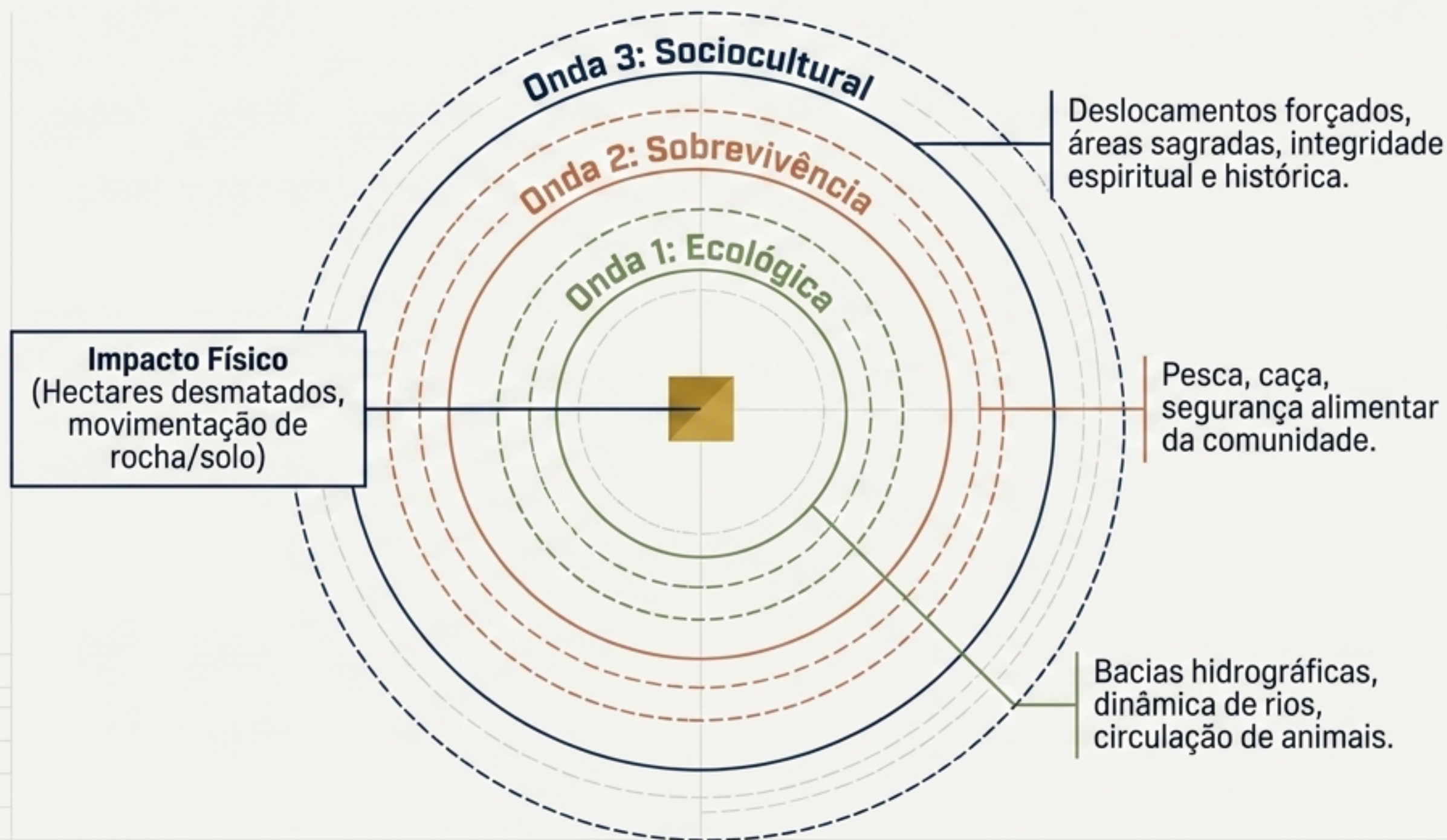
Esses minerais não são apenas commodities; são a fundação das cadeias tecnológicas de alto valor do futuro.

# A Racionalidade Científica: Conhecer Antes de Explorar



**Atenção: É um erro legislar sobre requerimentos especulativos. O Estado deve mapear com tecnologias de baixo impacto antes de conceder áreas.**

# O Risco Ampliado: Muito Além do Metro Quadrado



## REGRA DE OURO

A existência de um recurso mineral não cria automaticamente a obrigação ou o direito de explorá-lo.

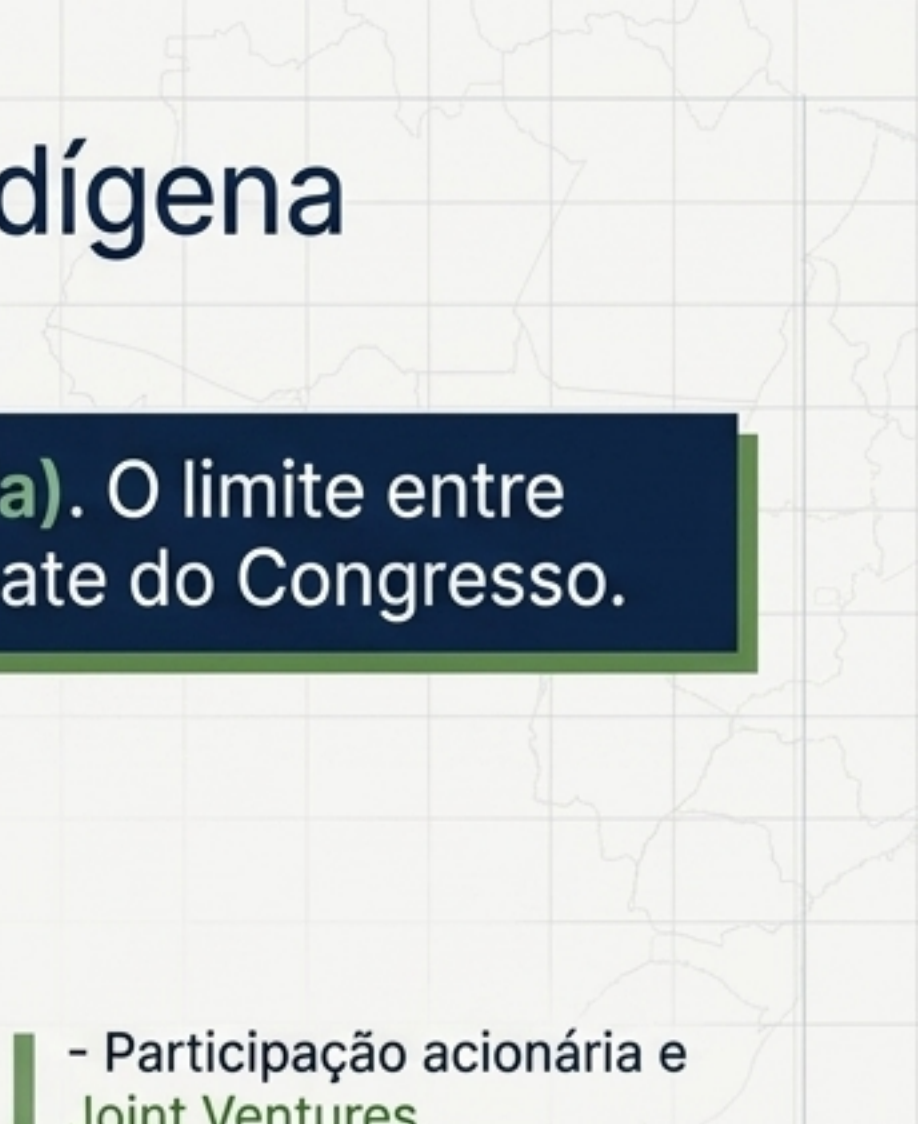
Áreas de povos isolados e nascentes críticas exigem vedação absoluta.

# O Paradoxo da Clandestinidade: Mineração vs. Garimpo

**A proibição sem fiscalização não protegeu o território; na prática, legalizou a invasão e a vulnerabilidade.**

| Dimensão       | Mineração Industrial<br>(Legal/Formal)              | Garimpo<br>(Illegal/Clandestino)                |
|----------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Tecnologia     | Estudos geológicos, sensoriamento remoto            | Improvisação predatória, uso de mercúrio        |
| Governança     | Licenciamento, plano de fechamento, rastreabilidade | Ausência do Estado, lavagem de minério          |
| Riscos Sociais | Mitigação planejada, participação em resultados     | Crise humanitária, presença do crime organizado |

**Tratamentos jurídicos iguais para realidades opostas produzirão desastres.  
A legalização exige distinção técnica rigorosa e forte repressão ao crime.**

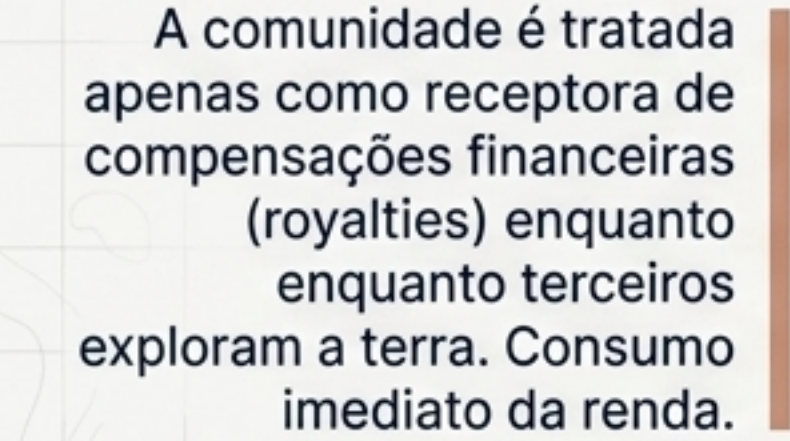


# Índigena

a). O limite entre  
ate do Congresso.

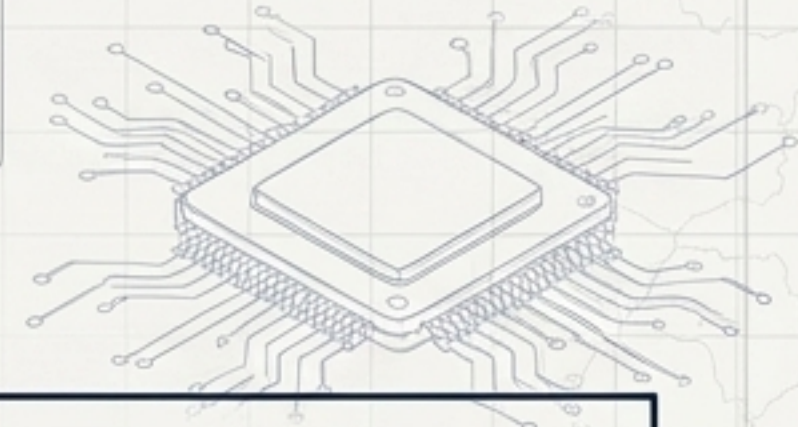
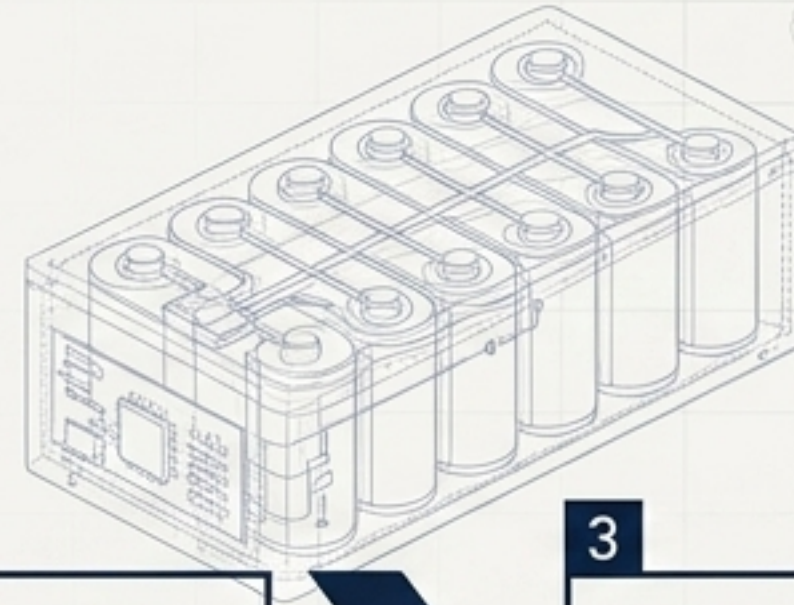
- Participação acionária e  
Joint Ventures

A Base Legal: Convenção 169 da OIT (**Consulta Livre, Prévia e Informada**). O limite entre “**manifestação obrigatória**” e “**consentimento efetivo**” será o maior debate do Congresso.



# Soberania Mineral: A Estratégia de Estado (PNM 2050)

**Imperativo:** Conectar a regulação em Terras Indígenas ao Plano Nacional de Mineração 2050.



# O Framework IVEPESP: 4 Pilares para a Nova Lei

Ultrapassando o falso dilema do 'liberar indiscriminadamente' vs. 'proibir absolutamente'.



# Arquitetura do Marco: Sociedade e Meio Ambiente

## Pilar 1: Direitos & Sociedade



**Consulta OIT 169:** Transparência e respeito cultural antes de qualquer avanço de projeto.



**Participação Mandatória:** Atendimento ao Art. 231 com percentuais claros e governança de recursos imune a intermediários.



**Protagonismo:** Fomento a cooperativas indígenas e joint ventures.

## Pilar 2: Rigor Ambiental



**Zonas de Exclusão Absoluta:** Vedação total em territórios de povos isolados, áreas sagradas e nascentes frágeis.



**Ocupação Mínima:** Empreendimentos limitados à menor superfície territorial possível.



**Licenciamento Independente:** O órgão avaliador não pode estar subordinado a interesses comerciais ou pressões locais.

# Arquitetura do Marco: Economia e Governança

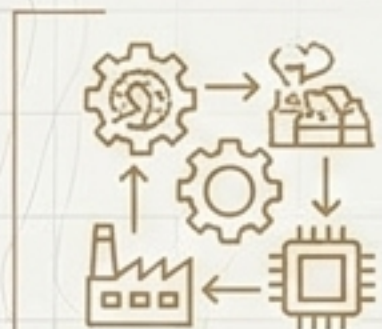
## Pilar 3: Economia Estratégica



**Garantia Financeira Antecipada:**  
Recursos 'travados' em juízo (escrow) para garantir a recuperação ambiental e o fechamento seguro da mina.



**Fundos Intergeracionais:**  
Retenção obrigatória de parte da receita para formar patrimônio futuro das comunidades.



**Cadeia Tecnológica Nacional:**  
Vinculação da extração a políticas de agregação de valor industrial no país.

## Pilar 4: Governança & Tecnologia



**Fiscalização Orbital:**  
Monitoramento contínuo em tempo real via satélites, drones e Inteligência Artificial.



**Rastreabilidade Anti-Lavagem:**  
Sistemas integrados para bloquear a entrada de minério ilegal (garimpo) na cadeia formal.



**Transparência Integral:**  
Contratos, royalties e indicadores ambientais públicos em tempo real.

# A Proposta Estrutural: O Cadastro Nacional Georreferenciado



**O OBJETIVO:** Cruzar dados de reservas reais, rios, demarcações e biodiversidade. Permitir que o Congresso Nacional legisle baseado em evidências cartográficas exatas, e não em especulação política.

# A Pergunta Estratégica para o Brasil

**“A questão já não é simplesmente ‘Devemos permitir?’  
O desafio do Congresso Nacional é responder: Como  
administrar 14% do território, protegendo direitos  
indígenas e meio ambiente, enquanto garantimos a  
soberania tecnológica do século XXI?”**

**- Substituir a  
clandestinidade pela  
governança.**

**- Substituir a improvisação  
predatória pela ciência  
governada.**

**- Substituir a exportação  
primária pela agregação  
de valor.**